



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – VERSÃO CONSOLIDADA

**BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR FORA
DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**

DO EDITAL Nº 002/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**, em conformidade com a Lei Municipal nº 195/2021, alterada pela Lei Municipal nº 244/2023, torna público o presente edital para inscrição no programa de Bolsa Auxílio Transporte destinado aos estudantes de curso superior matriculados em instituições de ensino situadas fora do município, referente ao ano de 2025. pelas seguintes disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este benefício visa apoiar financeiramente os alunos residentes no município que estão regularmente matriculados em cursos de ensino superior oferecidos por instituições de ensino fora do município, garantindo condições para o acesso à educação e promovendo a redução das desigualdades sociais e econômicas.

1.2. O programa tem como objetivo contribuir para o cumprimento do direito à educação, conforme previsto no artigo 205 da Constituição Federal, buscando garantir a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento dos beneficiários.

1.3. O presente edital detalha as condições de participação, os documentos necessários, as etapas do processo de adesão e as obrigações dos participantes, de forma a garantir a transparência e a eficiência na gestão do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas por período determinado, sempre no início de cada semestre, com início a partir da publicação deste Edital, e deverão ocorrer de forma presencial das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min para entrega da documentação, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Taquaral de Goiás, aos cuidados de seus responsáveis. Traz-se abaixo o descritivo:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**
Adm.: 2025 / 2028

Período inicial de inscrição: data da publicação do Edital.

Período final de inscrição: até 28 de fevereiro de 2025.

Horário: das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Taquaral de Goiás.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher as declarações em anexo (Anexos I, II, III e IV) e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor e Comprovante de Endereço);
- Declaração do semestre que está cursando ou comprovante de matrícula da instituição de ensino;
- Declarações conforme modelos em anexo ao presente Edital.
- Declaração de utilização do transporte para estudos

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição.

2.4. O candidato que não atender ao exigido neste Edital não terá sua inscrição efetivada.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior, comprovado por documento oficial da instituição de ensino.

3.2. Residir no município de Taquaral de Goiás, examinado por documento próprio ou do responsável legal (modelo Anexo I).

3.3. Preencher e aprovar a Solicitação de Adesão ao Auxílio Transporte (modelo Anexo III).

3.4. Apresentar cópia dos documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor e comprovante de endereço (acompanhados dos originais para conferência).

3.5. Apresentar declaração de conta bancária em nome do beneficiário, emitida pelo banco e assinada por agente bancário (preferencialmente SICOOB ou Caixa Econômica Federal).

4. DO BENEFÍCIO:

horrina

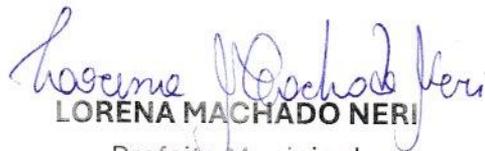


- 4.1. O auxílio transporte será concedido em 05 (cinco) parcelas monetárias de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondentes aos meses de fevereiro a junho de 2025.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante depósito em conta bancária informada pelo beneficiário.
- 4.3. O beneficiário deverá entregar comprovante de despesas em seu nome até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 4.4. Caso o beneficiário descumpra o item 4.3 deste Edital, este perderá o benefício referente ao mês em questão.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos impedirá a concessão do benefício.
- 5.2. Os beneficiários que não aderirem ao programa no período previsto somente poderão solicitar o auxílio no próximo semestre.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

TAQUARAL DE GOIÁS, 27 de janeiro de 2025.


LORENA MACHADO NERI
Prefeita Municipal


JOANA DARCK DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**
Adm.: 2025 / 2028

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, brasileiro(a), residente e domiciliado no endereço _____, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei a quem possa interessar que resido no endereço acima descrito.

Sem mais nada a declarar.

Taquaral de Goiás, ____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do declarante)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E VERACIDADE

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) na instituição de ensino _____, cursand _____ semestre/ano do curso de _____, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da Lei, a veracidade das informações ao qual informei a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Taquaral de Goiás – GO, inclusive sendo esta a minha primeira formação do Ensino Superior.

Sem mais nada a declarar.

Taquaral de Goiás, ___ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do declarante)



ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG de nº _____, brasileiro(a), _____, residente e domiciliado à Rua _____, quadra _____, lote _____, setor _____, Taquaral de Goiás, regularmente matriculado no ___ período do curso de _____ de Faculdade _____, campus _____, venho através deste solicitar a concessão de uma BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE, nos termos da Lei Municipal de nº 195/2020.

Sem mais nada a declarar.

Taquaral de Goiás, ___ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do declarante)



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PARA ESTUDOS**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de Taquaral de Goiás/GO, declaro, para os devidos fins de comprovação no âmbito do Edital nº 002/2025, que faço uso regular do transporte subsidiado através do recurso destinado pela Prefeitura Municipal de Taquaral de Goiás para me deslocar entre esta cidade e a instituição de ensino superior onde estou matriculado(a), localizado na cidade de _____.

Declaro, ainda, que utiliza o transporte em dias úteis durante o período letivo, para fins de frequentar as aulas e demais atividades acadêmicas, não possuindo residência fixa na cidade de _____, utilizando, portanto, o transporte para ida e retorno na minha residência familiar em Taquaral de Goiás.

Estou ciente de que o fornecimento de informações inverídicas nesta declaração poderá acarretar o cancelamento do benefício, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na legislação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Taquaral de Goiás, ____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do declarante)



**SEGUNDA ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR FORA
DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, comunica a alteração no Edital de Chamamento Público nº 002/2025, destinado ao programa de Bolsa Auxílio Transporte para estudantes de curso superior. Com a presente errata, o edital passa a vigorar com as seguintes modificações e disposições consolidadas:

ITENS ALTERADOS:

- 1) **Inclusão do Anexo IV - Declaração de Utilização do Transporte para Estudos:** Inclui-se o modelo de declaração obrigatória para comprovação de uso do transporte, garantindo a veracidade das informações prestadas pelos destinatários.
- 2) **Alteração nos prazos de inscrição:** O período de inscrição passa a ser até dia 28 de fevereiro de 2025, conforme especificado na versão consolidada do edital.
- 3) **Revogação do item 2.3:** Exclui-se o item que impede a inscrição de estudantes no último período do curso, conforme já disposto na errata anterior datada de 24/01/2025.
- 4) **Atualização do item 4.3:** Os beneficiários deverão entregar comprovantes mensais de despesas de transporte, sendo permitido apresentar também documentos em nome de terceiros, desde que seja comprovado o vínculo familiar ou dependência.

VERSÃO CONSOLIDADA DO EDITAL:

A partir da publicação desta errata, o edital passará a vigorar em sua versão consolidada, incorporando todas as alterações acima descritas. A versão revisada estará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura. Esta errata visa garantir maior clareza, transparência e alinhamento do edital aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, promovendo uma gestão pública inclusiva e responsável.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.


LORENA MACHADO NERI
Prefeita Municipal